ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZET- UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, N° 099/10/2024 – PROCESSO N° 136.00144111/2024–95
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDA-GÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O DIretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR
MILTON GAZZETTI, da cidade de PRESIDENTE VENCESIAU, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

cesso Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITACÃO) 4190 – SAÚDE COLETIVA II (Enfermac CANDIDATOS APROVADOS GRADIJADO(S)

GRADUADO(S)

N° de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Notz
do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de
Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
6/ CLICIANE ALVES DA SIUA PINTO / 41079574–8
36970669866 / 5 / 70,66 / 75,66 / 1°

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF 4/RG/47698723-4/39320058806 5/342964823/30565015800

7/496060879/40661803880

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI - PRESIDENTE VENCESLAU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSON DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, № 099/11/2024 - PROCESSO 136.00152839/2024–91 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDA

GÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR

MILTON GAZZETTI, da cidade de PRESIDENTE VENCESLAU faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR — (HABILITAÇÃO)

COMPONENTE CURRICULAR — (HABILITAÇÃO 540 — INGLÉS INSTRUMENTAL(Administração) CANDIDATOS AUSENTE(S) № de Inscrição/RG/CPF 2/283646994/26579526823 3/37480168X/43790648833

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON

GAZZETTI - PRESIDENTE VENCESLAU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, N° 099/12/2024 – PROCESSO

136.00152843/2024–59 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDA

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE METODOS PEDA-GÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI, da cidade de PRESIDENTE VENCESLAU, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagogicos e Classificação Final do

Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

- LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA -(PARTE DIVERSIFICADA) (Ensino Médio (BNCC/ETIM/MTec AMS/com Enfases/Itinerários Formativos/Projetos de Apro

CANDIDATOS APROVADOS

CANDIDATOS APROVADOS

LICENCIADO(S)

N° de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota
de Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de
Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
1/ DAVID WERDER DAS DORES / 29332922-9 /
24867958808 / 70.25 / 57 / 127,25 / 1°
CANDIDATOS AUSENTES.

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

2/283646949/26579526823 4/37480168X/43790648833

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZETTI – PRESIDENTE VENCESLAU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 099/13/2024 – PROCESSO Nº 136, 0015283/2024 – 94 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI, da cidade de PRESIDENTE VENCESIDAN ESCRIBADOS DA ESCULTADO DE CONTROLO DE CONTR

faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

539 – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÉS (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM)(Ensino Médio (BNCC/ ETIM/MTec/AMS/com Énfases/Itinerários Formativos/Proje-

N° de Inscrição/RG/CPF 3/283646949/26579526823

4/37480168X/43790648833

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO LEME BRIZOLLA SOBRINHO - IPALISSÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, N° 097/13/2024 – PROCESSO N° 136.00154130/2024–20
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO LEME
BRIZOLLA SOBRINHO, da cidade de IPAUSSÚ, faz saber aos candidatos, abajos relacionados, o resultado, da Prova de candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

5040 – DESIGN DIGITAL(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

CANDIDATOS APROVADOS

CANDIDATOS APROVADUS
LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota
do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de
Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
3/ PEDRO AUGUSTO PALADINO RIBEIRO / 548199280 /

47174828833 / 10.50 / 61,33 / 71,83 / 19 CANDIDATOS APROVADOS

GRADUADO(S)

N° de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final 2/ FRANCINI LUITZ / 130686117 / 09307372969 / 7.00

/ 65.33 / 72.33 / 19

,33 / 72,33 / 1° CANDIDATOS AUSENTE(S) N° de Inscrição/RG/CPF 1/499876520/44660735893

REITORIA

#### GARINETE DO VICE-REITOR

Coordenadoria de Administração Geral Edital RH 466/2024

EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) COMO PESSOA COM DEFI-

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da perícia médica realizada com os(as) candidatos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, nos termos do Edital de Abertura RH 24/2024 — Analista de Comuni-

termos do Edital de Abertura RH 24/2024 – Analista de Comuni-cação (Produção Editoria).

1. O resultado da análise da pericia médica para consi-deração do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, nos termos do Edital de Abertura, e convocado(a) por meio do Edital RH nº 360/2024 de Convocação para Pericia Médica, encontra-sen o Anexo I. AESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA NOME - CPF\_PARCIAL - RESULTADO DA PERÍCIA MEUSSA DE MORAES PERES - 337.773... - RECONHECIDO

Edital RH 467/2024

EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) COMO PESSOA COM DEFI-

NCIA A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna

A Coordenadona de Administração Geral da USY forna público o resultado da perícia médica realizada com os(as) candidatos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, nos termos do Editad de Abertura RH O4/2024 – Educador (Uibras).

1. O resultado da análise da perícia médica para consideração do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, nos termos do Edital de Abertura, e convocado(a) or meio do Edital RH nº 361/2024 de Convocação para Perícia Médica, encontrasen na Anexo.

IRI nº 301/20/24 de Comordosa para se no Anexo I.

2. Ficam os(as) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS com Pessoa com Deficiência e os AUSENTES desclassificados di "Lista Específica — Candidatos(as) com Deficiência", conformo Edital RH 361/20/24, de Convocação para Perícia Médico dos(as) candidatos(as) com Deficiência. A Lossificação do(a candidato(a) na "Lista de Ampla Concorrência", quando for caso, fica mantida, contando que a sua nota final o(a) habilit

a integrá-la(s).

3. Os(As) candidatos(as) que desejarem interpor recurso 3. Os(As) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão contida no Anexo I, deverão encaminha-lo EXCLUSIVAMENTE no site tivuest.b; em "FALE CONOSCO", selecionando o assunto "Recursos do Resultado da Perícia Médica", no período de 17/10/2024 até 21/10/2024, nos termos do Edital de Abertura RH 04/2024. Não serão considerados recursos intempestivos ou por outros canais. No pedido de reconsideração, se assim desejar, o(a) candidato(a) poderá indicar profissional de sua confiança para participar da nova perícia. ANEXO I – RESULTADO DA PERÍCIA MEDICA NOME - CPE – PARCIAL - RESULTADO DA PERÍCIA MEDICA ENSENTE Edital RH 468/2024

EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA DOS(AS)
CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) COMO PESSOA COM DEFI-

CIENCIA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP toma público o resultado da perícia médica realizada com os(as) candidatos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, nos termos do Edital de Abertura RH 12/2024 — Especialista em Coo-

peração e Extensão Universitária (Internacionalização - Inglês). 1. O resultado da análise da perícia médica para consi deração do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, nos termos do Edital de Abertura, e convocado(a) por meio do Edital RH nº 362/2024 de Convocação para Perícia Médica, encontra-

-se no Anexo I. ANEXO I — RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA NOME - CPF\_PARCIAL - RESULTADO DA PERÍCIA PATRICIA DE ALMEIDA KRUGER - 314.548... - I

tal RH 469/2024

EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA DOS(AS)
IDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) COMO PESSOA COM DEFI-

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna A Coordenadoria de Administração Geral da USP toma público o resultado da perícia médica realizada com os/as) candidatos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, nos termos do Edital de Abertura RH 14/2024 - Especialista em Pesguisa / Apoio de Museu (Documentação Museológica / Documentalista de Acevo).

1. O resultado da análise da perícia médica para consideração do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, nos termos de Edital de Abertura, e convocado(a) por meio do Edital RH n° 363/2024 de Convocação para Perícia Médica, encontrasen o Anexo I.

ANEXO I – RESUITADO DA PERÍCIA MÉDICA NOME - CPF\_PARCIAL - RESULTADO DA PERÍCIA
DANIELA SOUZA DANTAS - 301.926... - RECONHECIDO PCD

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO

PRETO
Edital CSCRH-RP Nº 105/2024
CONVOCAÇÃO
A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade
de São Paulo, CONVOCA a candidata LAURA ANDRIAN LEAL a
acessar o link https://luspdigital.usp.br/gr/admissao, no prazo
de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edita,
para adricionar todos os documentos/formulários obrigatórios,
para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor,
referência MS-3, em RDIDP, cargo n° 1247140, junto ao Departamento de Enfermagem Geral es Especializada, conforme Editias
EERP/ATAC 036/2024 e ERP/ATAC 113/2024, de Albertura de
Inscriciões e de Resultado Final/Homolopação, respectivamente EERT/AIAC USUZUZA E EERT/AIAC I 13/2UZ4, DE ADETURI do Inscrições e de Resultado Final/Homologação, respectivamente Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mai ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos Campus Ribeirão Preto: rhribeiraopreto@usp.br.

# ESCOLA POLITÉCNICA

COMUNICADO — EDITAL 220-2024 REF. EDITAL EP/CONCURSOS 167-2024 RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELE-

O Diretor da Escola Politécnica da USP torna público o O Diretor de Escola Politécnica da USP toma público o resultadó final do procesos seletivo para contratação de 01 (um) docente na categoria Professor Contratado III, referência MS-3.1 (Nivel Doutor), em RTP (12 honsa), ou Professor Contratado III, referência MS-2 (Nivel Mestre), claro número 1270796, para o Departamento de Engenharia de Transportes, na especialidade: "Engenharia de Transportes", realizado de acordo com o edital EP/Concursos 167-2024 de abertura de procesos seletivo para a contratação de docente temporário, publicado no DDE em 16.08.2024, a corretificado no DOE em 20.08.2024. Não compareceu às provas o único candidato inscrito no nível mestre, portanto o procesos seletivo não teve habilitado.

seletivo não teve habilitado. Tendo em vista o resultado acima discriminado, a comissão de seleção apresentou o relatório final do processo seletivo, para o nível Mestre, realizado no dia 14.10.2024, que foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica em 14.10.2024.

# FACULDADE DE CIÊNCIAS

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

FARMALEUI (LAS)
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Concurso Professor Doutor - 2 Fases
Edital EFCATAC n° 062/20024, de 11/10/2024.
Abertura de inscrições ao Concurso de Titulos e Provas
visando a provimento de un cargo de Professor Doutor, junto
ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica (FBT)
da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (BT)
da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (BT)
de Titulos (Processo Digital n° 24.9.0018216.8).
Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas du
Universidade de São Paulo, Pro. Humberto Gomes Ferraz, torna
público a todos os interessados que, de acordo com o decidido
pela Congregação em sessão ordinária realizada em 11/10/20/24,
estañão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir das 8
horas (horário folicial de Brasilia) do dia 18/10/20/24 até à 15
horas do dia 15/01/20/25, as inscrições ao concurso público de
titulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa
(RDIPP), referência MS-3, cargo e cardo de n° 1245244, salário
de RS 15.498,97 (quinze mil quatrocentos e noventa e oito reais
e noventa e este centavos) (maio/20/204), junto ao Departamento
de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica (EBT), com base na área de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica (FBT), com base na área de Insumos Farmacéuticos, Eixo: Planejamento de Fármacos Química Farmacéutica e Química Orgânica", nos termos do art 125, § 1°, do Regimento Geral da USP, cujo programa segue

Desenvolvimento de fármacos: Planejamento, síntese

ectos industriais; 2. Propriedades físico-químicas que influenciam a ação de

nacos;
3. Interações Fármaco-Receptor;
4. Classes terapêuticas e as relações entre estrutura química túdica de fármacos;
5. Inovação incremental e radical em fármacos: Estado da e perspectivas;
6. Aspectos químicos da produção de fármacos e interme-

diário

105; 7. Reatividade química de fármacos e Efeitos dos grupos substituintes; stituintes; 8. Mecanismos de ação de fármacos aos níveis molecula:

e eletrónico.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da FCF/USP.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

1. memorial circumstanciado, em português ou em inglês, com comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas perimentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

11. - plano de atividades de ensino, pesquisa e extensão a

que permitam avaniação de seus mentos, em formato digitar, II - plano de atividades de ensino, pesquísa e extensão ser ser desenvolvido, (anexo ao memorial), nos termos do Projeto Acadêmico Institucional da Faculdade de Ciências Farma-céuticas disponível no site da faculdade (https://info.fcf.usp br/?page\_id=6642);

bi/?page\_id=6642); III—prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional; IV — prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino; V—certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstancia-da emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 (trinta) dias do início do período de inscrições; VI — Documento de Identidade Oficial. § 1° - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão se apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso. § 2° - Não serão admitidos como comprovação dos items.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

proprior candidato.

§ 3" - Para lins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa se informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicaráo indeferimento de sua inscrição.

§ 4" - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5° - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exi-gências dos incisos IV e V, devendo comprovar que se encontram

géncias dos incisos IV eV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil. § 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercicio de atividade remunerada no Brasil. § 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas. § 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realiza-ção do upload de cada um de seus documentos no campo espe-cífico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital. usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da al estabelecida implicarão indeferimento de sua inscrição. § 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apre-

§ 9° - É de integral responsabilidade do candidato a apre-sentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso e em arquivo legivel, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irre

que, se nao sanar durante o prazo de inscrições eventual irre-gularidade de upload de documento incompleto ou ilegiule, sua inscrição será indeferida. § 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso. § 11 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 12 e seus parágrafos deste Edital.

e Editai. § 12 - Para que faça jus à bonificação a candidatos auto arados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traço stípicos que o caracterizem como negro, de cor preta or to

§ 13 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontu-ação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação. § 14 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração

§ 14 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lihe sejam assegurados o contradirón e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. § 15 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência de um de seus genitores. § 16 - Situações exerçecionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena

Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de per por linei de, cumulativaliente, iminioria e decinicado de per-tencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documo referentes à autodeclaração como preto, pardo e indíne is referentes à autodeclaração como preto, pardo e indigena, em como para sua confirmação, estão disponíveis no site da ecretaria Geral da USP (https://secretaria.webhostusp.sti.usp. br/?p=12343).

Secretaria Gerai da Gri Interpreta de Prima de Prima de Prima de Prima de Prima de Instados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que truerem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições. § 19 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na lingua inglesa, nos termos do artigo 40 do Regimento da Faculdade de Ciências Farmacéuticas da Universidade de São Paulo. Os conteúdos das provas realizadas nas linguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Ciências Farmacéuticas da Universidade de São Paulo em seu aspecto formal, observado o artigo 134 do Regimento Geral da USP, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de 30 (trinta) a (120) cento e vinte dias, a contrar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, en duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, 1º fase: prova escrita (eliminatória) – peso 1.

Li julgamento do memorial com prova pública de arguição eso 3;

peso 3; III) aprova didática - peso 3; III) aprosentação de um plano de atividades de ensino, seguias e extensão, com arquição pública - peso 3. § 1º - A convocação dos inscritos para a realização das rovas será publicada no Diário Oficial do Estado. § 2º - E de responsabilidade exclusiva do candidato o acom-

\$ 2" - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção III, "Concursos", Subseção Universidade de São Paulo, \$ 3" - O peso para cada prova foi estabelecido pelo artigo 40 do Regimento Geral da USP.
\$ 4" - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
\$ 5" - Na avaliação das provas pela comissão julgadora, será considerada a finalidade externada para a criação da vaga (concessão do claro docente) à qual se destina o presente concurso, disponível no anexo ao presente edital.

I - Primeira fase: PROVA ESCRITA - Caráter Eliminatório 4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral.

A. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral outrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo

139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

1 a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato reunucia ra esse prazo:

candidatos 24 vinte de quator instala de soute o pointe sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo; II — o candidato poderá propor a substituição de pontos imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados se entender que não pertencem ao programa do concurso cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a proce

icia da alegação; III — sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de 5

ini — sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogavei de 5 (cinco) horas de duração da prova; IV — durante 60 (sessenta) minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos

bibliográficos; V— as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final; VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão; VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora; VIII – serão considerados habilitados para a 2º fase os candidatos en obritueam da majoria dos membros da comissão.

candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão

VIII — serão considerados habilitados para a 2º tase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;
IX — a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Ao término da apreciação da prova escrita, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 12 deste Edital.

6. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II — Segunda fase: JULGAMENTO DO MEMORIAL, COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO PORTO PLANO DE ATIVIDADES DE ENSINO, PESOUISA É EXTENSÃO, COM ARGUIÇÃO PÚBLICA E PROVA DIDIÁTICA

JULGAMENTO DO MEMORIAL, COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO : un inglês e deverá refletir o metiro do candidato, considerando o artigo 136 do Regimento Geral da USP.

Parágrafo único - No julgamento do ememorial, a comissão apreciară:

— producão científica, literária, filosófica ou artistica:

I – producão científica, literária, filosófica ou artística

II – atividade didática universitária; III – atividades relacionadas à prestação de serviços à

comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PESQUISA E EXTENSÃO

8. A apresentação de um plano de atividades de eniso, pesquisa e extensão, com arguição pública poderá ser realizada em português ou em inglés, de acordo com o plano acadêmico institucional, em vigor. Essa prova deverá ser tealizada a forma de diálogo, não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e do candidato.

PROVA DIDÁTICA

9. A prova didática será pública e poderá ser realizada em

PROVA DIDÁTICA

9. A prova didática será pública e poderá ser realizada em
português ou inglês, com a duração mínima de quarenta e máxima de 60 (sessenta minutos), e versará sobre o programa da
área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo
137 do Regimento Geral da USP.
1 – a comissão julgadora, com base no programa do concur1-a, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos
fomarias conhecimento imediatamente antes do sorteio do
tomarias conhecimento imediatamente antes do sorteio do

III - o candidato poderá propor a substituição de pontos, mediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, mediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, mediatamente após tomar conhecimento de concurso, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a proce-

cuercino a comissão julgadora decidir, de plano, sobre a proce-dência da alegação.

III — a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV — o candidato podera de livre disposição do

vidades; o candidato poderá utilizar o material didático que

IV — o candidato pouera utrucar o muscum.

Judgar necessário;

V — se o número de candidatos o sugir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI — quando atrajdo o 60° (sexapésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII — se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40° minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

IIII GAMENTO DA 2ª FASE

10. Ao término da apreciação das provas, cada candidate terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, obser vados os pesos mencionados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 12 deste edital.

da pontuação diferenciada nos termos do item 12 deste edital.

11. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

12. Aplicar-se-á pontuação diferenciada aos candidatos pretos, pardos e indígenas, nos termos ora especificados.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, sos esta protos público é:

PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI

PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, en cada fase do concurso público, de todos os candidatos preto pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participal da pontuação diferenciada.

MCA é a pontuação média da concorrência ampla entr todos candidatos que pontuação meia da Concorrencia ampia entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida nos itens 4 e 14 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que nã se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram po não participar da pontuação diferenciada.

MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados. § 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada

às notas finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do concurso público é: NFCPPI = (1 + PD) \* NSCPPI

Onde:
- NFCPPI é a nota final na fase do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada a nota máxima prevista em edital. Ao término da fase de concurso público, a nota finál passa a ser considerada a nota simples de

NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre

a qual será aplicada a pontuação diferenciada. § 3° - Os cálculos a que se referem os §§ 1° e 2° deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o ero inteiro subsequente.

§ 4° - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste item aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edita do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pon-tuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a

pontuação diferenciada. § 6° - A pontuação diferenciada não será aplica

§ 6° - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (oportuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

13. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

14. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

16. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

17. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame medico realizado polo Departamento de Pericias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei rº 10.261/68.

neulcas do Estado — Driner, lios terinos do Artiglo 47, vi, da Let nº 10.261/68.

18. A nomeação do docente aprovado no concurso assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

19. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatico exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

Geral da USP.

20. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto

21. O candidato será convocado para posse pelo Diário

Oficial do Estado.

22. Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Clênciaca Sarma-cetuticas da Universidade de São Paulo, no endereço à AV. Prof. Líneu Prestes, nº 580, Bloco 13 A, andar superior, Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" ou por meio do e-mail·assistenciaacademica.fc@usp.bin.

Linhaiorativo 15 São Paulo.

assistenciacademica.fcf@usp.br.
University of Sao Paulo
School of Pharmaceutical Sciences
Notice FCF/ATAc n° 062/2024, de 11/10/2024
Ienuer-track faculty position opening - Assistant Professor
Opening application for the public examination of titles and
tests aiming to provide a tenuer-track faculty position (Assistant
Professor) at the Department of Biochemical and Pharmaceutical
Technology of the School of Pharmaceutical Sciences of the
University of São Paulo (FCF/USP), Brazil (Digital Process N° 24.9.0018216.8.

University of sao reaulo (FLFrUSP), Parall (Utigital Process N° 249,00182163.

The Dean of FCF/USP, Prof. Humberto Gomes Ferraz, announces the opening call for a faculty position as Assistant Professor in Chemical-Pharmaceutical Technology, in the large area of Pharmaceutical Inputs: Drug Development, Pharmaceutical Chemistry, and Organic Chemistry.

The position requires a full-time commitment to teaching and extension activities and the capacity to conduct independent research. Applicants should hold a Ph.D. degree. Applications will be accepted from October 18th, 2024, at 8 a.m. (GMT-3) to January 15th, 2025, at 15 p.m. The base monthly salary (MS-3 Level) is RS15-489, 70 (May/2024), plus additional benefits. The topics of the selection process will derive from the following program:

Drug development: Planning, synthesis and industria

Physicochemical properties that influence drug action;

Drug-receptor interactions;
 Herapeutic classes and the relationships between chemi-

cal structure and drug activity;
5. Incremental and radical innovation in drugs: State of the

art and perspectives:

and perspectives;

6. Chemical aspects of drug and intermediate production;

7. Chemical reactivity of drugs and effects of substituen

8. Mechanisms of drug action at the molecular and elec

The public exam will be regulated by Brazilian laws, notably by impersonality principles, as well as by the Statute and General Regulations of the University of São Paulo and the Regulations of FCF/USP.

The official announcement of this public call is available in Portuguese at https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, where the applications must be submitted by the deadline informed above Applicants may use Portuguese or English in their written mate-rials and oral presentations, and the intention to take the tests in English must be expressed upon registration. For further information, contact the Academic Technical Assistance of FCF/USP by e-mail: assistenciaacademica.ft@

ΔΝΕΧΟ

ão Δtual do Denartamento/Área

O setor industrial farmacêutico brasileiro, além de sei onsável por parcela significativa do Produto Interno Bruto, mentando, em 2022, cerca de 100 bilhões de Reais, consegue atender à demanda de medicamentos necessários à população. No entanto, essa autonomia é apenas parcial, já qu depende quase que integralmente da importação de fármacos. Nesse contexto, salienta-se que o curso de Farmácia da USP é o único no Brasil que tem foco, entre outras áreas, em Ins Farmacêuticos, oferecendo um conjunto de disciplinas que dão a formação necessária para a essa área, que envolve o Plane-jamento de Fármacos, a Química Farmacêutica e a Tecnologia

uímica I e II. ibora o Brasil seja bem desenvolvido na área de t Embora o Brasil seja bem desenvolvido na área de tecnologia de medicamentos, dependemos quase que totalmente da
importação de fármacos, o que coloca o nosso país em condições alta vulnerabilidade no que se refere à segurança sanitária.
No atual governo, esas situação está sendo considerada como
prioritária e tratada com aspectos de segurança nacional e
ainda, há que se considerar que a formação de recursos humanos qualificados para atuação nesse segmento de fundamental
importância para alcançamos a absolutamente necessária autonomia, pelo menos parcial, nesse setor.

Objetivo Geral da Contratação do Docente
O docente deverá contribuir com as disciplinas da área
de Insumos Farmacéuticos, que se volta para o planejamento,
desenvolvimento e ampliação de escala para a produção de
fármacos que, na graduação, incluem as disciplinas de lármacos que, na graduação, incluem as disciplinas de

deservivivimento e ampinação de escala para a produção de fármacos que, na graduação, incluem as disciplinas de Pla-nejamento de Fármacos, Química Farmacêutica e Tecnologia Farmoquímica I e II.

nejamento de Farmacos, Química Farmacéutica e lecnologia Farmoquímica I el II.

Na pós-graduação o docente deverá contribuir na integração da Faculdade de Ciências Farmacéuticas (FCF) com o setor industrial, o que será facilitado pela EMBRAPII instalada na FCF, com foco no desenvolvimento de diferentes vertentes da tecnologia farmacéutica, merecendo destaque o planejamento e desenvolvimento de insumos farmacéuticos.

Plano Individualizado Ensino - Metas (descrever atividades, indicadores e prazos) Em consonância com o Projeto Acadêmico da FCF, o docente deverá desenvolver psequisa na área de Insumos Farmacéuticos, buscando a captação de recursos públicos e privados, de forma a viabilizar tanto a pesquisa em si, como a formação de recursos humanos para o setor. A longo prazo, espera-se o estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais, visando o fortalecimento da área.

O docente deverá contribuir com as disciplinas que con põem a área que, na graduação, inclui as disciplinas de Pla-nejamento de Fármacos, Química Farmacêutica e Tecnologia Farmoquímica I e II, em consonância com o Plano Acadêmic

Na pós-graduação, espera-se que o docente faça a propo sição de disciplinas voltadas para a área, envolvendo aspectos de planejamento, desenvolvimento e inovação em insumos farmacéuticos e atue na formação de pessoal para o setor, nos níveis de mestrado, acadêmico e/ou profissional, doutorado e

niveis de mestrado, academico e/ou profissional, doutorado e pos-doutorado. Pesquisa e Inovação - Metas A linha de pesquisa do novo docente deverá ter cunho tecnológico, envolvendo as etapas de planejamento, desenvolvimento e aprimoramento de insumos farmacêuticos, contribuindo para a inovação em moléculas e tecnológias para obtenção industrial de fármacos e intermediários. O docente também deverá estretar e fortalecer parcerias com o setor industrial, sendo esta uma importante meta estabelecida no PDI da FCF. Cultura e Extensão - Metas Espera-se que o docente, além participar das iniciativas da FCS atua na proposição e coordenação de cursos, workshops e outros eventos directionados para os públicos interno e externo, incluindo atividades de extensão que obrigatoriamente devem compor o curriculo do curso é graduação e tembém atuar a membem atuar an

incunino atividades de exterisad que configatoriamiente deveni-compor o curriculo do curso de graduação e também atuar na prestação de serviços junto ao setor público e privado. É espera-do que viabilize o depósito de patentes e, em conjunto com as outras ações, contribua com a disseminação do conhecimento na área de Insumos Farmacêuticos e, se possível, na proposição de políticas públicas que visem à redução da dependência brasi-

ue pontusas puntus a que visema re truqua do atepenuenta tras lieira da importação de fármacos. Impacto Esperado com a Contratação Curto, médio e longo prazos Indicar as partes interessadas pelo impacto, tais com formação de recursos humanos, relação com a sociedad impacto tecnológico, nucleação de novas áreas de pesquisa novas irleia-ser lorga.

as ideias, etc. Relativamente ao ensino, é esperado que esse novo docente Relativamente ao ensino, é esperado que esse novo docente traga para a graduação um reforço importante para a área de Insumos Farmacêuticos, contribuindo com o conjunto de discipli-nas já existente e proponha, na pós-graduação, novas discipliras voltadas para o desenvolvimento da área. Por fim, cabe destacar que o maior parque industrial far-macêutico do Brasil está situado na grande São Paulo, o que certamente favorece a possibilidade de extensão das atividades

de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, o que certamente será facilitado pela unidade EMBRAPII instalada na FCF.

#### FACIII DADE DE ECONOMIA ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRÉTO

RIBEIRAO PRETO

Edita IERA-RP n° C55/2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá nicia, no dia 02 de dezembro de 2024, às 8h, na sa
43 – Bloco B-2 da FEA-RP - Avenida dos Bandeirantes, 3900,

concurso de títulos e provas visando o provimento de um car

de Professor Doutor, junto ao Departamento de Administr

ção - área de conhecimento: Administração Geral e Recurs

Humanos, referente ao edital FEA-RP 02/5/2024, de abertu

de inscrições, publicado no DDE em 30/04/2024, no qual estã

ritos os seguintes candidatos Adhemar Ronquim Filho Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos

Caroline Krüger Guimarães Clarissa Dourado Freire

Denise de Moura

Diego Valerio de Godoy Del Monico Flavia Oliveira do Prado Vicentin Gabriel Farias Alves Correia Gabriela Ostrovski Cabral

Gabriela Souza Assis Ferreira

Gabriela Souza Assis Ferreira Jorge Tenório Fernando Karine de Jesus Rodrigues Santana Keli Cristiane Vido Leonardo Augusto Amaral Terra Luciano Oranges Cezarino Márcia de Treitas Duarte Marco Antonio Silveira Nariana Radtke Caneppele Bussler Natália Munari Pagan Nayele Macini Paula Gabriela Foroni Paula Gabriela Foroni

rauia vaoniea roroni Stephanie Duarte Estéban William Sbrama Perressim A Comissão Julgadora fica assim constituída: Luciana nano Morilas - Professora Associada - FEARPIUSP; Alceu nomano wonias - Professora Associada - FEA-NEYIDSF, RICEU Salles Camargo Júnior - Professor Associado - EEA/USP, Patricia Maria Emerenciano de Mendonça - Professor Associado - EACH/ USP; Oswaldo Gonçalves Junior - Professor Associado - Unicamp e Leonardo Lemos de Souza - Professor Titular - UNESP;

Ficam, pelo presente, convocados os candidatos e a Comis-são Julgadora.

## FACULDADE DE MEDICINA

FACUIDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/179/2024 - CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DAS PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DOCENTE

DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina
da Universidade de São Paulo comunica a data de inicio da
realização do concurso público para o provimento de um (01)
cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Tumo
Completo (RTC), junto ao Departamento de Gastroenterologia e
Nutrologia de RMUSP, com base no programa do Discíplina de
Transplante de Orgãos do Aparelho Digestivo, referente ao edital
de abertura de inscrições ATACFHM/1/2024, publicado no Diário
Oficial de 12 de abril de 2024:

INÍCIO DO CONCURSO: 4 de novembro de 2024, às 8h

Prof. Dr. Wellington Andraus

O candidato devera se apresentar às 8h do dia 4 de n de 2024, na Sala "Arnaldo Vieira de Carvalho" ("sa C.T.A.", nº 3301 - 3º andar do prédio da FMUSP), Avenida Douto Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados o candidato e os membro

#### **FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO** PRETO

FACILIDADE DE MEDICINA DE RIREIRÃO PRETO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - FMRP-USI

Terá início no dia 31 de outubro de 2024. às 08:30 horas. no Salão Nobre — Prof. Hélio Lourenço de Oliveira no Prédio Centra da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade Jasan Monder Hort, Income Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o Concurso público de titulos e provas para provimento de 101 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDF, junto ao Departamento de Clínica Médica, na área de Endocrinologia e Metabologia, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital PMRP-USP PO 201/2024, publicado no Diáno Oficial do Estado do dia 19de março de 2024, cargo/claro número 1247581, ao qual está inscrita a candidata Doutora Livia Mara Memejo. A Comissão Julgadora ficou assim constituída: Membros Efetivos: Francisco José Albuquerque de Paula, Professor Asociado do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP (Presidente); Feranda Fernanda Sernanda Souza, Professora Doutora do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP; Marise Lazaretti Castro, Professora Adjunta do Departamento de Medicina da EPM-UNIFESP, Vania dos Santos Nunes Nogueira, Professora Asociada do Departamento de Clínica Médica da UNESP- Botuccat e Regina Célia Mello Santiago Moisés, Professora Titular do Departamento de Medicina da EPM-UNIFESP, Flacam, pelo presente, convocada a candidata, a Comissão Julgadora e seus suplentes.

vocada a candidata, a Comissão Julgadora e seus suplentes FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - FMRP-USF N° 046/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - FMRP-USP Nº 046/2024

Terá início no dia 04 de novembro de 2024, às 08:00 horas, no Salão Nobre - Prof. Hélio Lourenço de Oliveira no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o Concurso de Titulos e Provas para o Provimento de 01 (um) Cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDID9, junto ao Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogénicos - Area de Biologia de Tecidos e Biologia Tecidual de Orgase - Sistemas, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FMRP-USP N° 02/4/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 19 de março de 2024, cargo/ claro número 1247638, ao qual estão inscritos os candidatos Doutores Aparecida Perpétuo Silveira Carvalho, Carlos Henrique Grossi Sponton, Daniel Claudio de Oliveira Gomes, Éder Ricardo Petry, Elder Francisco Latorraca, Jefferson Artónio Leite, Leandro Henrique Manfredi, Leonardo Parreira Silva Nascimento, Lucas Eduardo Botelho de Souza, Marcelo Gomes Pereira, Marco Antro Eduardo Botelho de Souza, Marcelo Gomes Pereira, Marco Anto nio Ataide Silva, Marcos Divino Ferreira Junior, Mosar Corre. Rodrigues, Natalia Aparecida de Paula Rios, Pedro Luiz Porfin Rodrigues, Natalia Aparecida de Paula Rios, Pedro Luiz Porfino Xavier, Silvia Graciela Ruginsk Leitão, Tathiane Maistro Malta Pereira, Tiago Henrique Camara de Bem, Vitor Rosetto Munoz e Weber Beringui Feitosa. A Comissão Julgadora ficou assim constituída: Membros Efetivos: Profa. Dra. Angela Kaysel Cruz, Profa. Titular do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Ratogenicos da RIMRP-USP, (Presidente); Profa. Dra. Larissa Dias da Cunha, Professora Doutora do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogénicos da RMRP-USP, Prof. Dr. Alexandre Bruni Cardoso, Professor Doutor do Departamento de Bioquimica do IU-USP, Profa. Dra. Carmen Verissima Ferreira, Professora Asociada do Departamento de Bioquimica do 18-USP e Profa. Dra. Carmen Verissima Ferreira, Professora Rosciada do Departamento de Bioquimica do 18-USP e Profa. Dra. Marimelia Aparecida Porionatto, Professora Titular do Departamento de Bioquimica do UNIFESP. Ficam, pelo presente, convocados os candidatos, a Gomissão Julgadora e seus suplentes.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETD EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - FMRP-USP N° 047/2024

N° 047/2024

N° 047/2024
Terá início no dia 05 de novembro de 2024, às 08:30 horas, no Salão Nobre – Prof. Hélio Lourenço de Oliveira no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o Concurso público de titulos e provas prara provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, and DDDD in concurso público. wimento de 10 (um) cargo de Professor Doutro, referência M-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Medicina Social, na área de conhecimento Epidemiologia, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FMRP-USP N° 308/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de julho de 2024, cargo/claro número 124362, ao qual estão inscritos os candidatos Doutores Daniel Cardoso de Almeida e Araújo. A Comissão Julgadora ficou assim constituída: Membros Efetivos: Prof. Dr. Amaury Lelis Dal Fabbro, Prof. Titular do Departamento de Medicina Social da FMRP-USP (Presidente): Profa. Dr. a. Carolina Sales Vieira Macedo, Profa. Associada do Departamento de Ginecologia e Obstetricia; Profa Dra. Daniela Saes Sartorelli, Profa. Associada do Departamento de Medicina Social da FMRP-USP; Prof. Dr. Aluisia Augusto Cottim Segurado, Professor Titular do Departamento de Medicina Social da FMRP-USP; Profa. Dr. Rubia Laine de Paula Andrade, Profa. Doutora do Departamento de Paula Andrade, Profa. Doutora do Departamento Indaniel Saude Pública de Saude Públi Doutora do Departamento Materno Infantil e Saúde Pública da EERP-USP, Ficam, pelo presente, convocados os candidatos, a

Comissão Julgadora e seus suplentes.
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - FMRP-USF Nº 048/2024

Terá início no dia 11 de novembro de 2024, às 08:00 horas Terá inicio no dia 11 de novembro de 2024, às 08:00 horas, no Salão Nobre — Prof. Hélio Lourenço de Oliveira no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universi-dade de São Paulo, o Concuso público de Itulos e provas para proximento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Bioquímica e Imu-nologia, na área de Bioquímica, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FIMP-USP N° 036/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de julho de 2024, cargo/claro número 1244078, ao qual estão inscritos os candidatos Doutores Adriano Marques Gonçalves, Alexandre Abilio de Souza Exievira, Carlos Henrique Gonssi Sponton, Cristhiane Favero de Aquia; Eduardo Cararo Gonçalves, Alexandre Abilio de Souza Teixeira, Carlos Henrique Grossi Spontor, Cristhiane Favero de Aguiar, Eduardo Carao Lopes, Fabiana Andréa Barrera Galland, Laura Nicoleti Zamproni, Leandro Henrique Manfredi, Marcos Brandalo Contó, Marcos Túlio de Oliveira, Natália Lautherbach Ennes da Silva, Pablo Leal Cardozo, Paulo Henrique Melo, Tathiane Maistro Malta Pereira, Thaila Fernandes dos Reis e Virgínia Campos Silvestrini. A Comissão Julgadora ficou assim constituída: Membros Efetivos: Prof Dr. Marcelo Damário Gomes, Professor Associado do Departamento de Bioquimica Enumologia da FMRP-USP (residente); Profa. Dra. Tie Koide, Professora Associada do Departamento. de Bioquímica e Imunologia da FMRP-USP; Profa. Dra. Carla Roberto de Oliveira Carvalho, Profa, Associada do Departamento Roberto de Oliveira Carvalho, Profa. Associada do Departamento de Fisiologia e Biofísica do ICB-US; Profa. Dra. Daniella Barreto Barbosa Trivella, Pesquisadora do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais do Laboratório Nacional de Biociências de Campinas e Prof. Dr. Marcelo Papoti, Prof. Titular da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto-USP. Ficam, pelo presente, convocados os candidatos, a Comissão Julgadora e

saupientes. Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto Edital de Convocação Para as Provas - FMRP-USP

N° 044/2024 144/2024 Terá início no dia 29 de outubro de 2024, às 08:30 horas, no

Salão Nobre — Prof. Hélio Lourenço de Oliveira no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o Concurso público de titulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência M5-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Cirurgia e Anatomia, na área de conhecimento de Medicina Intensiva (DiSciplinas RCG 0613 e RCG 0599), e disciplinas Clínica e Técnicas Cirúrgica (RCG 321); Estáglo em Clínica Cirúrgica (RCG 308); Estáglo em Clínica Cirúrgica II, (RCG 0601), da Faculdade de Medicina de Ribeira Officia do São Paulo, eferente ao Edital FMRP-USP N° 017/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 19 de março de 2024, cargo/claro número 1247611, ao qual estáglo inscritos os candidatos Doutores João Manonel Silva Júnico e Maria Auxiliadora Martins. A Comissão Julgadora ficou assim constituída: Membros Efetivos. José Sebastião dos Santos, Professor Titular do Departamento de Puericultura e Pediatria da FMRP-USP; Ilka de Fátima Santana Ferreita Bion, Professora Livre-Docente da UNI-CAMP; João Luíz Amaro, Professor Titular do Departamento de Departamento de Puericultura e Pediatria da FMRP-USP; Ilka de Fátima Santana Ferreita Bion, Professora Livre-Docente da UNI-CAMP; João Luíz Amaro, Professor Titular do Departamento de Departamento de Puericultura e Pediatria da FMRP-USP; Ilka de Fátima Santana Ferreita Bion, Professora Livre-Docente da UNI-CAMP; João Luíz Amaro, Professor Titular do Departamento de Puericultura e Pediatria da FMRP-USP; Ilka de Fátima Santana Ferreita Bion, Professor Titular do Departamento de Puericultura e Pediatria da FMRP-USP; Ilka de Fátima Santana Ferreita Bion, Professor Titular do Departamento de Puericultura e Pediatria da FMRP-USP; Il CAMP; João Luiz Amaro, Professor Titular do Departamento de CAMP, Joad Euiz Anian, Floressor India de Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia da UNESP-Botucatu e José Antonio Baddini Martinez, Professor Livre Docente da Divi-são de Pneumologia da EPM-UNIFESP. Ficam, pelo presente, conocados os candidatos, a Comissão Julgadora e seus suplentes

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

MINUTA EDITAL — CONCURSO PROFESSOR DOUTOR FASES — 01 VAGA EDITAL ICB.ATAC.26/2024

TRASCO — UI VANA EDITAL ICRATAC.26/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE BIOLOGÍA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 25 de Setembro de 2024, estarão abertas, pelo prazo de 90 días, com inicio às 08 horas (horário de Brasilia) do dia 16 de Outubro de 2024 e tertimino às 16 horas (horário de Brasilia) do dia 14 de Janeiro de 2025, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de RDIDP, clarol cargo n° 1245589, com o salário de 81 51.488,97 (quinze mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e este centavos). rocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). referente ao mês de maio de 2024, junto ao Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento, na área de conhecimen-to: Programa de Biologia Celular e Tecidual, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo

- programa que segue:

  1. Membrana Plasmática.

  2. Compartimentos Celulares.
- 2. Compatimentos cerularias.
  3. Núcleo Interfásico.
  4. Síntese e Secreção Celular.
  5. Interação Célula-Célula.
  6. Interação Célula-Mutir Extracelular.
  7. Histofisiologia dos Tecidos Epiteliais.
  8. Histofisiologia dos Tecidos Conjuntivos propriamente

- Histofisiologia do Tecido Ósseo.
   Histofisiologia dos Tecidos Musculares
   Histofisiologia dos Tecidos Musculares
   Histofisiologia do Tecido Nervoso: No : Neurônio e Células
- da Guia.

  13. Organização Histológica do Sistema Nervoso Periférico.

  O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Ciências Biomédicas.
- Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusiva mente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissac no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas https://ww3.icb.usp.br/con/editais-formularios-para--inscricao/, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os
- (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

  I memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam availação de seus méri-tos, em formato digital;

  II prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade ancional;

  III prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino:

III — prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
IV - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstancia-da emitidas pela Justica Eleitoral há menos de 30 dias do inicio do período de inscrições;
V — documento de identidade oficial;
VI — Proposta de pesquisa (com limite de 15 páginas, con-

do resumo, fundamentação científica, objetivos, metodologia,

mpacto previsto e bibliografia), em formato digital. § 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como materiais que não puderem ser digitalizados, deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3° - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa g 3" - Yara Inns do Inciso II, ñão serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde jã ciente de que neste caso a auseñcia de comprovação sobre tal homologação implicarão indeferimento de sua inscrição. § 4" - Os docentes em exercicio na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

inicial. § 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encon-tram em situação regular no Brasil. § 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercicio de atividade remunerada no Brasil.

rcício de atividade remunerada no Brasil. § 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência erão apresentar solicitação para que se providenciem as dições necessárias para a realização das provas.

§ 8° - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo espe-cífico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital. usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.